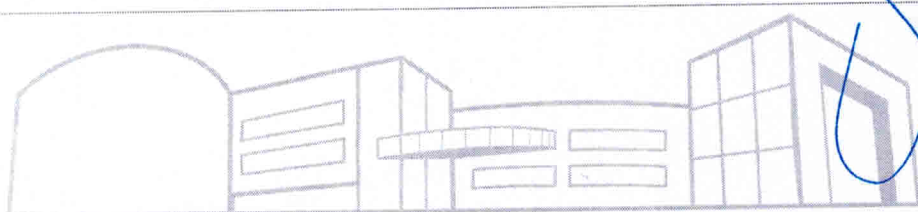


**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/SCCC/ALMT/2013****SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 004/SCCC/ALMT/2013  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
MATO GROSSO E A EMPRESA  
MONKEY FILMES EIRELI.**

**CONTRATANTE:** A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: MONKEY FILMES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.306.335/0001-96, estabelecida na Av. Dom Bosco, nº 1666, Sala 01, Bairro: Goiabeiras, CEP: 78.020-000 - Cuiabá/MT neste ato representada por Roberta Serra Shinike Muller, portador da CI RG nº 1069765-9 e do CPF nº 977.408.021-15, sua representante legal.



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e execução dos serviços de caráter continuado do Contrato nº 004/SCCC/ALMT/2013, que tem por objeto Prestação de Serviços de produção de 24 (vinte e quatro) programas de televisão no formato de revista eletrônica com duração de 30 (trinta) minutos cada e 96 (noventa e seis) vídeos documentários com duração de até 05 (cinco) minutos cada, Lote I.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 004/SCCC/ALMT/2013 em 12 (doze) meses, com início em 07/05/2018 a 07/05/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. A presente prorrogação mantém o valor global, nos termos do contrato inicial, e seus respectivos termo aditivos, para cobrir o período aditivado.

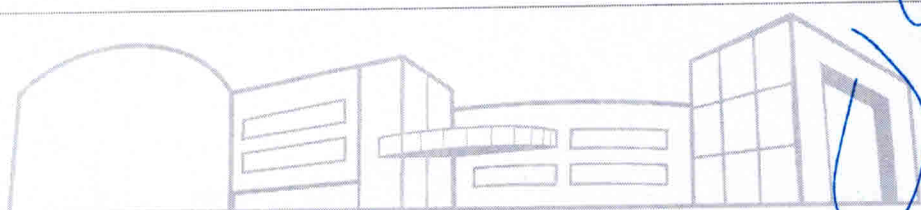
**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

| Reduzida | Projeto Atividade | Fonte | Elemento e Sub-elemento de Despesa |
|----------|-------------------|-------|------------------------------------|
| 53       | 2014              | 100   | 3.90.39.00.00                      |

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**6.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**6.2.** E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 07 de Maio de 2018.

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>CONTRATANTE</u></b><br><br><b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b>              | <b><u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u></b><br><br>Eduardo Botelho: _____<br><b>Presidente</b><br><br>Deputado Guilherme Maluf<br>Primeiro Secretário<br><br>Guilherme Maluf: _____<br><b>1º Secretário</b> |
| <b><u>CONTRATADA</u></b><br><br><b>MONKEY FILMES EIRELI</b><br><b>CNPJ nº 10.306.335/0001-96</b>                                                  | <b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b><br><br>Roberta Serra Shinike Muller<br>RG nº 1069765-9 e CPF nº 977.408.021-15<br><br>Assinatura: <u>Roberta Serra</u>                                                |
| <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br><br>NOME: <u>Guilherme Leite Rosa</u><br>RG Nº: <u>20316664</u><br>CPF Nº: <u>040.492.741-99</u><br>ASSINATURA: _____ | <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br><br>NOME: <u>Simão Fernando Reis</u><br>RG Nº: <u>1868050</u><br>CPF Nº: <u>020.132.72109</u><br>ASSINATURA: _____                                                          |

